



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 096/1991

Data: 25 de junho de 1991

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR ÁREA DE TERRA NESTE MUNICÍPIO.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de terra de 1.944 m², localizada no Balneário Saí Mirim, com 16 lotes da quadra 40, do Balneário Itapema do Saí, com 5.760 m².

Art. 2º A diferença de medidas das áreas será quitada através de desapropriação amigável.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 25 de junho de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal